



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

TERMO ADITIVO

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
163/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL-ES E A
EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE
BENEFÍCIOS LTDA.**

PROCESSO Nº 2025-8HFWQ

O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL**, sediado à Rua Joaquim Alves, nº 01, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 14.004.319/0001-08, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. **JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**, brasileiro, casado, operador de máquinas, inscrito no CPF sob o nº 083.656.427-86, portador da Carteira de Identidade nº 1.596.486 SPTC/ES, residente na localidade de Mundo Novo, Rio Novo do Sul, ES, CEP.: 29.290-000, e pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sra. **VIVIANI SILVA HEMERLY**, brasileira, casada, assistente social, inscrita no CPF sob o nº 104.922.267-92, portadora da carteira de identidade nº 2.008.263 SSP-ES, residente à Rua Arildo Bianchi, nº 201, Loteamento Borsói, Rio Novo do Sul, ES, CEP.: 29.290-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**, com sede na Calçada das Camélias, nº 53, 1º Andar, Condomínio Centro Comercial Alphaville, Barueri/SP – CEP 06453-056, com CNPJ nº 12.039.966/0001-11, neste ato representada pela Srª **PATRÍCIA APARECIDA DE LIMA**, portadora do CPF: 315.737.018-90, portadora da RG Nº 45.339.029-8, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem formalizar o presente termo aditivo ao **CONTRATO Nº 163/2022**, nos seguintes termos;

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1 - É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato n.º 163/2022, pelo período de 12 (doze) meses, cujo objeto trata de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível, compreendendo a distribuição de gasolina comum, diesel comum, diesel S10 e Arla 32 para a frota de veículos automotores da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul/ES.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

2.1 - O termo final do Contrato n.º 163/2022 passa a ser a data de 21 de outubro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Valor

3.1 - O valor total anual estimado do presente Termo Aditivo é de **R\$ 487.989,24** (quatrocentos e oitenta e sete mil novecentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – Da Dotação Orçamentária

4.1 – A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da dotação:

Ficha : 0000012 - 1201.0412200032.068.33903000000.150000150000	
Órgão :	12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária :	01 BLOCO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função :	04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção :	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa :	0003 SAÚDE E SANEAMENTO
Projeto/Atividade :	2.068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUN DE SAÚDE
Elemento de Despesa :	33903000000 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso :	150000150000 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Ficha : 0000054 - 1203.1030100032.133.33903000000.160000000000	
Órgão :	12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária :	03 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
Função :	10 SAÚDE
Subfunção :	301 ATENÇÃO BÁSICA
Programa :	0003 SAÚDE E SANEAMENTO
Projeto/Atividade :	2.133 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Elemento de Despesa :	33903000000 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso :	160000000000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL
Ficha : 0000077 - 1204.1030200032.083.33903000000.160000000000	
Órgão :	12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária :	04 BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Função :	10 SAÚDE
Subfunção :	302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa :	0003 SAÚDE E SANEAMENTO
Projeto/Atividade :	2.083 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
Elemento de Despesa :	33903000000 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso :	160000000000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL
Ficha : 0000106 - 1206.1030500032.087.33903000000.160000000000	
Órgão :	12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária :	06 BLOCO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Função :	10 SAÚDE
Subfunção :	305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa :	0003 SAÚDE E SANEAMENTO
Projeto/Atividade :	2.087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA
Elemento de Despesa :	33903000000 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso :	160000000000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CLÁUSULA QUINTA – Das Disposições Finais

5.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato supramencionado.

E por estarem em pleno acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas abaixo elencadas.

Rio Novo do Sul - ES, 01 de outubro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal
Contratante

VIVIANI SILVA HEMERLY
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul
Contratante

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA
CNPJ Nº 12.039.966/0001-11
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 – Nome: _____

Ass.: _____

2 – Nome: _____

Ass.: _____